



## Código de Ética Grupo Compel

### Caro Colaborador

O Código de Ética do Grupo Compel indica como devemos conduzir nossos caminhos, atitudes e compromissos, consolidando a reputação de empresa íntegra na condução dos seus negócios e processos.

Inspirado em valores morais, que estão além do cumprimento das leis, o Código de Ética formaliza a relação do Grupo Compel, com seus clientes, empregados, fornecedores, o poder público e a sociedade.

Esta conduta ética estabelece e divulga os valores e princípios que deverão ser adotados para se alcançar a VISÃO e MISSÃO empresarial do Grupo Compel, lembrando sempre que sua finalidade é a de fornecer, com excelência, um serviço de grande importância para a coletividade: na construção e manutenção de redes de energia elétrica.

### Este Código é composto por três partes:

- Os Valores do Grupo Compel – Foco em Pessoas; Respeito ao Meio Ambiente; Performance; Solidariedade; Integridade e Foco no Cliente.
- Princípios de Ação Coletiva - Voltados para clientes, fornecedores e comunidade.
- Guia Prático do Comportamento no Grupo Compel - trata da legislação, conflito de interesses, atividades políticas, corrupção, presentes, proteção dos ativos, confidencialidade, manifestação pública, assédio, empregados e utilização dos recursos de informática.

Todos nós temos um relevante compromisso na aplicação deste Código.

## OS VALORES DO GRUPO COMPEL

O GRUPO COMPEL é uma empresa de prestação de serviços de eletricidade em redes elétricas, subestações e linhas de transmissão de energia elétrica que na sua maior parte persegue uma missão comum: colocar à disposição do maior número de pessoas este bem essencial que é a energia. No decorrer de sua história, e em sua maneira própria de se desincumbir desta missão, a organização construiu sua própria cultura, cujos valores referenciais são compartilhados por nossos funcionários e fornecedores.

Garantir o fornecimento de serviços de eletricidade ao público, assegurar sua continuidade, a qualidade e a certeza desse fornecimento, bem como o tratamento igual a todos que servimos, são estes os valores no cerne de nossa atividade comum, industrial e comercial. Estes valores envolvem uma ética comportamental a serviço do interesse geral. Prosseguir com a aplicação desses valores e dessa ética nas diversas atividades do Grupo Compel é a nossa ambição.



## Código de Ética Grupo Compel

Nós, integrantes da COMPEL, estamos comprometidos com o respeito e a promoção, de modo coletivo ou individual, dos seguintes valores:

### **FOCO EM PESSOAS**

Colocamos o respeito à pessoa como essência de nossa ética. Os direitos da pessoa norteiam nossas relações com o público. Privilegiamos o diálogo, que alicerça a confiança e abre o caminho em direção às outras culturas.

### **RESPEITO AO MEIO AMBIENTE**

Responsáveis em relação a nossos contemporâneos, bem como às gerações futuras, pelo impacto de nossas atividades frente à natureza e às pessoas, transformamos o respeito ao meio ambiente no principal critério de nossas opções industriais. Buscamos promover as normas internacionais e nacionais de proteção ao meio ambiente em primeiro lugar, ao torná-las nossas e ao publicar nossos resultados de forma transparente.

### **PERFORMANCE**

Colocamos a serviço do cliente o desempenho de cada um no exercício de sua ocupação, em cada uma de suas atividades. O valor, assim criado, em virtude da cooperação e trabalho em conjunto, empregados e empresa, contribuirão para o crescimento rentável e sustentável. O valor gerado traz benefícios para todos: cliente, empregado, empresário, parceiro e coletividade.

### **SOLIDARIEDADE**

Como fornecedores de mão de obra em serviços de energia elétrica indispensável ao bem-estar e desenvolvimento, desejamos garantir seu acesso confiável e justo.

### **INTEGRIDADE**

Como empregados, fazemos da integridade nosso estilo de conduta com todos os nossos interlocutores e parceiros.

Tal princípio exclui a corrupção e exige uma atuação com retidão, honestidade e a busca da transparência.

### **FOCO NO CLIENTE**

Como prestadores de serviços devemos antecipar as expectativas dos clientes, propondo técnicas de respeito ao meio ambiente, a segurança do trabalho e a otimização dos recursos humanos. É nosso dever ainda atuar de modo que os clientes se beneficiem da nossa eficiência operacional e agirmos com solidariedade em relação aos nossos clientes.

### **QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



## Código de Ética Grupo Compel

Oferecemos ao nosso cliente serviços com excelência, satisfação e entusiasmo. Contribuímos para o resultado global dos nossos clientes, por meio da superação das nossas metas individuais ou do grupo a que pertencemos, com atitudes simples, proativas e senso de urgência.

### **O GRUPO COMPEL E SEUS CLIENTES**

A Compel mantém os seguintes compromissos junto a seus clientes:

- ✓ Respeitar, escutar e tratar todos igualmente.
- ✓ Antecipar as expectativas dos clientes, propondo técnicas de respeito ao meio ambiente.
- ✓ Atuar de modo que os clientes se beneficiem da eficiência operacional do Grupo Compel
- ✓ Agir com solidariedade em relação aos clientes.
- ✓ Cuidar da segurança e saúde das pessoas, no que se refere às instalações elétricas.
- ✓ Fazer da integridade nossa regra.

### **O GRUPO COMPEL E SEUS FORNECEDORES**

A Organização mantém o compromisso junto a seus fornecedores de:

- ✓ Garantir um tratamento de respeito nas relações de trabalho, imparcialidade e igualdade com cada um de nossos fornecedores.
- ✓ Integrar em nossas instalações, conforme nossa responsabilidade social, as condições de participação das empresas subcontratadas.
- ✓ Procurar partilhar a pesquisa de qualidade e os cuidados da inovação.
- ✓ Estabelecer relações responsáveis fundamentadas na transparência.
- ✓ Fazer da integridade nossa linguagem comum.
- ✓ São condições fundamentais que os fornecedores devem atender para serem contratados pelo Grupo Compel:
  - ✓ Obediência integral a toda legislação aplicável aos serviços contratados;
  - ✓ Conservação do meio ambiente;
  - ✓ Não exploração de mão de obra infantil ou escrava e respeito aos direitos humanos.

### **O GRUPO COMPEL E A COMUNIDADE**



## Código de Ética Grupo Compel

- ✓ O Grupo Compel mantém o compromisso junto a toda comunidade de:
- ✓ Respeitar as Leis, os direitos e as populações, agir a seu favor com igualdade e extrair lições com práticas de valorização da diversidade e combate à discriminação.
- ✓ Estabelecer laços com as associações tendo como base a transparência.
- ✓ Agir em defesa do meio ambiente, hoje e em favor das futuras gerações.
- ✓ Tratar do bem-estar e da saúde das populações, bem como da segurança das instalações.
- ✓ Agir para que a comunidade se beneficie da eficiência operacional do Grupo Compel.
- ✓ Agir em todos os lugares com integridade.

### GUIA PRÁTICO DO COMPORTAMENTO ÉTICO DO GRUPO COMPEL

Os valores estabelecidos pelo Grupo Compel envolvem uma ética de atitude individual com relação às mais importantes e frequentes situações profissionais de risco:

- ✓ A observação da legislação;
- ✓ O conflito de interesses;
- ✓ As atividades políticas;
- ✓ A corrupção;
- ✓ Os presentes;
- ✓ A proteção dos ativos;
- ✓ A confidencialidade;
- ✓ A manifestação pública;
- ✓ O assédio;
- ✓ Os empregados;
- ✓ A utilização dos recursos de informática.

A implementação da iniciativa ética exige, na hipótese de falta ética individual ou coletiva aos valores, possibilitar e facilitar o exercício do direito de alerta pelo empregado ou, ainda, prestador de serviço. Todo empregado tem à sua disposição alternativas de encaminhamento para comunicar uma possível infração ao Código de Ética por ele identificada, com total garantia de confidencialidade, porém, sem que seja aceita denúncia anônima.

### A Observação da Legislação



## Código de Ética Grupo Compel

Em nossa atividade, como prestadores de serviços e demais parceiros, asseguramos a observação dos mais rigorosos padrões do comportamento ético, contidos em nossa Carta Maior, que é a Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, as leis e regulamentos, e o contexto social envolvido.

Comprometemo-nos em seguir as leis e regulamentos em vigor, expressos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, empregando as premissas da responsabilidade, integridade e profissionalismo.

### **O Conflito de Interesses**

Diante de um conflito de interesses, fazemos prevalecer o nosso compromisso com os negócios da Empresa, abdicando de qualquer interesse pessoal.

Quando temos dúvida se uma determinada conduta, ação ou omissão colidirá com os interesses da Organização, reportamo-nos ao nosso superior hierárquico e/ou à Autoridade da Ética do Grupo Compel.

O compromisso profissional e ético que temos com o Grupo Compel não permite que nossas atividades profissionais sejam influenciadas pelo interesse pessoal. Como interesse pessoal, entendemos toda vantagem material ou moral em nosso favor ou a favor de parentes, amigos ou pessoas com as quais nós temos ou tivemos relações pessoais, comerciais ou políticas. Engloba toda obrigação financeira ou civil à qual o empregado estiver sujeito.

Não mantemos com qualquer fornecedor, subprestador de serviço, concorrente ou com o cliente, participação financeira, relação profissional (como empregado, autônomo, consultor, mandatário, etc.) sem a prévia aprovação do Comitê de Ética do Grupo Compel.

Não aceitamos qualquer tipo de prêmio, presente ou recompensa de terceiros pelo cumprimento de qualquer obrigação, mesmo que tenha havido esforço redobrado para o alcance do resultado. Os mecanismos de reconhecimento e compensação serão sempre tratados no âmbito interno da Compel.

No âmbito interno da empresa, não exercemos qualquer negócio, mesmo que alheio aos objetivos da Compel, por entender que é prejudicial ao serviço.

### **Sobre as Atividades Políticas**

Mantemos sempre uma postura de neutralidade política, no ambiente de trabalho e na condução dos negócios da empresa, consistindo principalmente na recusa de favorecer uma corrente política. Tal neutralidade será a condição essencial para atar laços de relações saudáveis e sustentáveis, construídas sobre valores de transparência e de respeito mútuo entre o Grupo Compel e os governantes com os quais a mesma mantém contatos diariamente.

Temos o compromisso de não envolver a Organização em posturas partidárias, nem nos prevalecermos de nossas funções na empresa para dar apoio a nossa opinião.



## Código de Ética Grupo Compel

### **Sobre a Corrupção**

Não utilizamos qualquer bem da Empresa para motivos escusos, incluindo-se a corrupção. Esta é considerada infração direta ao presente Código de Ética, sem prejuízo das punições previstas na legislação brasileira, em todos os âmbitos.

Sempre estamos empenhados em conduzir nossos negócios sem visar qualquer favorecimento pessoal ou para terceiros que tenham algum vínculo conosco. Nunca recorreremos a qualquer ato de corrupção ativa ou passiva.

### **Sobre os Presentes**

Estamos impedidos de aceitar ou solicitar presentes, favores ou convites, bem como demais vantagens para nós mesmos ou qualquer outra pessoa, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com os quais possuímos relações comerciais ou em prospecção, passíveis de influenciar (ou que pareçam influenciar) a imparcialidade inerente às nossas funções, ou de constituir (ou que pareçam constituir) recompensa por conta de nossas atividades.

Os eventuais atos normais de cortesia ou hospitalidade, por meio de presentes simbólicos (caneta de pequeno valor, agenda, e outros objetos do gênero), poderão ser aceitos, mas deverão ser informados o superior hierárquico. Caberá ao Comitê de Ética do Grupo Compel determinar os limites para a aceitação desses presentes simbólicos e divulgá-los periodicamente.

### **Sobre a Proteção dos Ativos**

Valorizamos os bens materiais (instalações, utensílios, etc.) e intangíveis (imagem, conceito, informações) do Grupo Compel exatamente como se eles fossem nossos. Utilizamos os ativos da empresa somente para fins profissionais, a serviço da Empresa.

### **Sobre a Confidencialidade**

Damos tratamento confidencial a todas as informações de propriedade do Grupo que requeiram essa postura, na medida em que sua divulgação ou revelação prematura apresentem riscos de prejuízos aos interesses da empresa.

Consideramos como sigilo profissional todos os aspectos da vida funcional da Organização, de seus empregados, fornecedores, clientes e colaboradores, entre os quais: dados pessoais ou funcionais dos empregados, listas e catálogos internos, produtos, análises, projetos técnicos, dados industriais, planos comerciais e financeiros ou referência a parceiros comerciais, fornecedores, clientes, administrações e concorrentes. Consideramos o salário como assunto de interesse individual e sigiloso.



## Código de Ética Grupo Compel

Não revelamos preços de fornecedores, dados cadastrais de empregados, fornecedores e clientes, estratégias comerciais e outras informações do negócio, salvo se previamente autorizado. Adotamos todos os cuidados necessários para zelar pelos documentos, softwares e outros meios que contenham informações confidenciais.

### **Lei Geral da proteção de dados**

No que tange aos dados pessoais, a realização das atividades desenvolvidas pelo Grupo Compel é viabilizada por meio do acesso a plataformas digitais e à informação, que incluem os dados pessoais de colaboradores coletados e mantidos pelo Grupo Compel. Assim, é fundamental resguardar as operações do Grupo Compel relacionadas à Segurança da Informação, bem como a proteção de direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada pessoa.

Portanto, em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e alterações posteriores, os Empregados e os contratados deverão efetuar o tratamento dos dados pessoais dos colaboradores com boa-fé, observando a finalidade para a qual se destinam estes dados e a necessidade deste tratamento.

Na condução das atividades do Grupo Compel, se for indispensável o compartilhamento dos dados pessoais dos colaboradores, o Empregado ou contratado deverá se certificar se foram adotados os cuidados com a preservação da confidencialidade destes dados e estrita finalidade para a qual foram compartilhados. Nos demais casos, é terminantemente proibido o compartilhamento dos dados pessoais mantidos pelo Grupo Compel.

### **Sobre a Manifestação Pública**

Expressamos uma tomada de posição em nome do Grupo Compel somente quando essa responsabilidade for expressamente autorizada pela empresa de forma escrita ou verbal.

Quando temos poderes para a representação do Grupo, comportamo-nos com profissionalismo e zelamos pela observação dos procedimentos internos destinados a garantir a coerência de expressão e de imagem da Empresa em conformidade com os valores, estratégia, identidade visual, assinatura, buscando assegurar que a informação seja bem assimilada e entendida por todos.

### **Sobre o Assédio**

É compromisso profissional de todos nós que a correta execução das missões da empresa desenvolva-se em ambiente positivo de trabalho e, em especial, isento de toda pressão, cobrança ou perseguição que sejam de natureza moral ou sexual.



## Código de Ética Grupo Compel

Comprometemo-nos a adotar todas as disposições que se fizerem necessárias com vistas a evitar e a aplicar sanções em toda manifestação deste tipo, especificamente ao exigir de seus dirigentes e empregados, relativamente ao assunto, um comportamento exemplar e uma vigilância especial.

Zelamos para que nossos atos não venham a atentar contra os direitos e a dignidade de nossos colegas e os constranger de forma a alterar sua saúde física ou mental.

### **Sobre seus Empregados**

Os gestores do Grupo Compel mantêm os seguintes compromissos junto a seus empregados:

- Respeitar, escutar e tratar todos adequadamente, ou seja, todo empregado receberá um tratamento justo e profissional.
- Empenhar-se para garantir um ambiente de trabalho seguro aos seus colaboradores, comprometendo-se a adotar as melhores medidas necessárias de prevenção de acidente do trabalho.

### **Sobre a Utilização dos Recursos de Informática**

Utilizamos os recursos de informática somente para fins profissionais.

### **Disposições Finais**

A omissão em informar sobre uma infração ao Código de Ética também representa uma infração a este Código.

Aos infratores deste Código serão aplicadas penalidades disciplinares, o que poderá levar até à dissolução do contrato de trabalho do empregado.

O Grupo Compel não admite que as pessoas, ao zelarem pelo cumprimento deste Código de Ética, sofram qualquer tipo de retaliação, reprovação ou discriminação. Não será permitido o anonimato do denunciante, porém será garantido o sigilo às pessoas que se dirigirem ao Comitê de Ética.

Todos nós somos fiscais da Ética e temos obrigação de cumprir e fazer cumprir os termos deste Código.



### Fale com a Compel.

A Compel disponibiliza  
várias formas de contato  
com você.

Conheça os nossos canais  
de atendimento e  
comunicação.

#### Atendimento ao Cliente - Sede Administrativa:

Esclareça dúvidas, realize solicitações, dentre outras.

**Telefone:** (21) 2605-6386 / (21) 2605-4509

**Atendimento:** Segunda a sexta das 07:30 as 17:18.

**Whatsapp:** Disponível também para atendimento e envio de documentos.

**Telefone:** (21) 99860-5734

**Ouvidoria:** Espaço direto para a alta administração em denúncias, sugestões e elogios.

**Acesso:** <https://pt.surveymonkey.com/r/ouvidoriacompel>.

**Facebook:** Acompanhe as NOVIDADES da empresa.

**Acesso:** <https://m.facebook.com/grupocompel>.